

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – AGERSA

RETIFICAÇÃO 002/2012

Considerando, o item 8.17 do Edital 001/2012 onde diz que “Os erros **MATERAIS** poderão ser revistos a **QUALQUER MOMENTO** pela Coordenação da empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria, sem que haja prejuízo para os candidatos.”

Fica Retificado o item 7.1.1 do Edital 001/2012 – Abertura do Concurso Público:

“O CONJUNTO DE PROVA OBJETIVA constará de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, conforme descrito no ANEXO I, com 05 (cinco) alternativas imediatamente abaixo de cada uma delas, apresentando apenas uma alternativa correta, que posteriormente deverá ser transferida para o cartão resposta, que deverá ser **obrigatoriamente assinado pelo candidato**.”

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de maio de 2012.

Luiz Carlos de Oliveira Silva

Diretor-Presidente

Manoel Eduardo Baptista Cabral

Coordenador da Comissão de Acompanhamento
e Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Administrador - CRA – ES nº 7228